



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Gabinete da Presidência**  
Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO)  
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

## **NÚCLEO PERMANENTE DE COMBATE ÀS FRAUDES NO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS (NUPECOF)**

### **Instituição:**

Ato Executivo nº 204/2018, publicado DJERJ de 25/09/2018.

A Resolução COJES nº 01/2021 disciplina os procedimentos de atos no NUPECOF e define suas atribuições.

### **Membros:**

Juiz de Direito **PAULO ROBERTO SAMPAIO JANGUTTA** – Coordenador

Juiz de Direito **PAULO LUCIANO DE SOUZA TEIXEIRA**

Juíza de Direito **KEYLA BLANK DE CNOP**

Juíza de Direito **PATRICIA COGLIATTI DE CARVALHO**

Senhor **MARCIO PEREIRA CARVALHO**

### **Atribuições:**

Averigar e criar mecanismos para prevenir eventuais irregularidades na propositura de ações, no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais.

Atribuições do NUPECOF (Art. 4º da Resolução COJES nº 01/2021):

I - Intensificar a fiscalização dos processos identificados com suspeita de fraudes que tramitam no Judiciário fluminense.

II - Definir os procedimentos e medidas preventivas que deverão ser adotadas pelos Juízes de Direito de Juizados Especiais e das Turmas Recursais que identificarem suspeitas de irregularidades.

a - A Secretaria da COJES em apoio ao NUPECOF centralizará as informações sobre distribuições de ações com perfis de demandas e práticas fraudulentas reiteradas.



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Gabinete da Presidência**  
Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO)  
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

III - Traçar estratégias de atuação destinadas à redução do ajuizamento de demandas fraudulentas e eventos atentatórios à dignidade da justiça, no âmbito do sistema de Juizados Especiais.

IV - Disponibilizar aos juízes do sistema banco de dados com informações de perfis de fraudes, pesquisas de distribuição por parte e advogados, jurisprudência, doutrina e acervo de suporte, através da área restrita de consulta.

V - Elaborar e submeter à Administração Superior do PJERJ, bem como ao Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça políticas e ações de enfrentamento às demandas predatórias e fraudulentas, a fim de assegurar o bom funcionamento do Sistema de Juizados Especiais.